



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 1

TERCEIRA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Abertura Envelope 2º Classificado

- “Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I”

No dia 11 de Outubro de 2022, às 09h, reuniram-se no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, sito na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Pq. Gabriel - Hortolândia/SP, a Pregoeira, Senhora MARIA HELENA PEDROSO SOUTO, e a Equipe de Apoio, Senhores (as) ROSELI CURCIO, ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, EDVALDO ROMANIN e MILENE CURCIO, nomeados pela Portaria nº 374/2022 de 30 de Maio de 2022, e a servidora Márcia Terezinha Voievoda Barone, Analista Legislativa, em auxílio aos trabalhos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

A presente Sessão de abertura do envelope da segunda classificada deu-se pela desclassificação da licitante primeira colocada neste certame, empresa **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO**, pois este não cumpriu as determinações do contrato conforme apontamentos da Diretoria Administrativa nas fls. 507 e ss. e em face da Manifestação emitida pelo Controlador Interno desta Casa, fls. 517 a 519, dos autos do Processo Administrativo nº 154/2022 e, ainda, determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente, fl. 521 do mesmo Processo.

A empresa **BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO** foi notificada por e-mail (encaminhado pelo Secretário-Geral), acerca de sua desclassificação no certame.

Assim foi convocada, a licitante classificada em segundo lugar, empresa **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** para negociação do referido objeto, e abertura do respectivo envelope dos documentos de habilitação, em conformidade com o estabelecido no artigo 4º inciso XVI c/c XXIII da Lei nº 10.520 /2002, Decreto nº 5.450/2002, artigo 27, § 3º e Decreto nº 3.555/2000, inciso XXII do artigo 11.

Inicialmente foi agendada, para a data de **07 de Outubro de 2022 às 09h**, Sessão e convocada a empresa **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada em segundo lugar, para negociação do valor do objeto do presente **Pregão Presencial nº 11/2022**, porém nenhum representante de qualquer licitante se fez presente.

Dado que na Sessão do dia **07 de Outubro de 2022** a empresa **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** não se fez presente, bem como nenhuma outra interessada, a Pregoeira reagendou a Sessão, em segunda e última data, referente a negociação do referido objeto e abertura do respectivo envelope dos documentos de habilitação do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** para o dia de hoje, **11/10/2022 às 09h**, no Plenário Geraldo Costa Camargo localizado no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, permanecendo os envelopes lacrados e não violados.

No dia 11/10/2022, durante a presente Sessão, a Pregoeira decidiu aguardar a chegada de representantes de licitantes até **09h30**, uma vez que recebeu ligação de que havia interessados a caminho.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

pág. 2

Como até **09h30** nenhum representante de quaisquer licitantes se fez presente, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope, lacrado e não violado, contendo a documentação de habilitação do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, que possui a proposta segunda melhor classificada, no valor de R\$ 62.000,00, dado que sua proposta foi considerada válida.

O representante do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** se fez presente, chegando ao Plenário Geraldo Costa Camargo exatamente às **09h40**.

A Pregoeira questionou se o representante do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que todas as dúvidas foram esclarecidas durante a Sessão.

Ato contínuo a Pregoeira **procedeu a negociação** do preço ofertado pelo licitante segundo melhor classificado **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 62.000,00,. O representante do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** informou não ter margem de negociação para o preço ofertado. Assim, a Pregoeira considerou que o preço obtido na negociação, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

- "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência - Anexo I"

LICITANTE	Valor Negociado
PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 62.000,00

Assim foi retomada a análise dos documentos de habilitação do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, momento em que foi verificado que o Certificado de Regularidade do FGTS, a e-CRDA - Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e a Certidão de Inscrição Municipal Ativa do Município de São Carlos estavam vencidas. Assim a Comissão de Pregão procedeu a emissão das referidas Certidões de forma on-line, imprimindo assim as referidas certidões com prazo de validade válido.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora e pelo representante do licitante presente.

Foi determinado o prazo de 1 dia útil, até o dia **13/10/2022 às 17h**, sob pena de desclassificação, para que o licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** apresente a planilha de composição de custos para análise de exequibilidade da proposta apresentada, em observância da economicidade e eficiência da contratação objeto desse certame. A apresentação da devida planilha pode ser realizado pelo e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, devendo atentar para a confirmação de recebimento da mensagem de e-mail por parte da Comissão de Pregão, ou pessoalmente através do



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

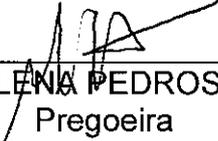
pág. 3

Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h.

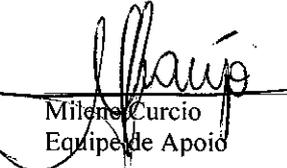
O representante do licitante **PRO SERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** fica com a obrigação de enviar para a Comissão de Pregão a readequação da proposta apresentada. A apresentação da devida readequação pode ser realizado pelo e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, devendo atentar para a confirmação de recebimento da mensagem de e-mail por parte da Comissão de Pregão, ou pessoalmente através do Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h.

Não houve mais licitantes presentes, logo não houve interposição de recursos.

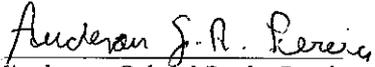
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às **10h15**, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio presentes.



MARIA HELENA PEDROSO SOUTO
Pregoeira



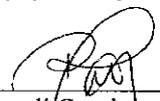
Milene Curcio
Equipe de Apoio



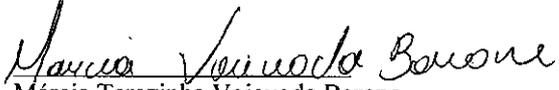
Anderson Gabriel Rocha Pereira
Equipe de Apoio



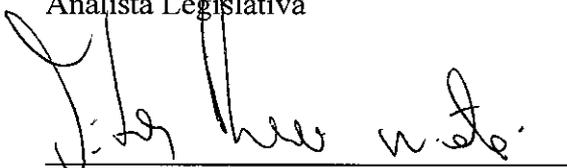
Edvaldo Romarim
Equipe de Apoio



Roseli Curcio
Equipe de Apoio



Márcia Terezinha Voievoda Barone
Analista Legislativa



VITOR PAULO MATIAS
PRO SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME